

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE FIBRA ÓPTICA PARA O PROGRAMA NAVEGAPARÁ - MESORREGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E MESORREGIÃO DO NORDESTE PARAENSE, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA:** G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.699.211/0001-65, com sede na cidade de Araras, Estado do São Paulo, sito à Rua João Sierra, n.º 245, bairro Distrito Industrial II, CEP: 13.602-054, representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(ais) ao final qualificado(s) e assinado(s).

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o contrato n.º 043/2015, assinado em 02/09/2015, com fundamento legal o **processo n.º 2014/248202**, processo de contratação n.º 2015/322797, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 876/2013, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
1.1.1 – Redução no Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO;**

2.1 – As partes, de comum acordo, resolvem reduzir o valor global de R\$ 7.667.232,72 (sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 3.883.616,36 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)**, o que representa redução de 50% (cinquenta por cento), dentro do limite legal previsto no § 1º, art 65, Lei 8.666 de 1993 e anuência da Contratada folha n.º 107 do processo de contratação n.º 2015/322797.



2.2 – O valores unitários das Unidade de Planta-Infraestrutura (UPI) e Unidade de Planta-Rede UPR permanecem o mesmo.

2.3 – As despesas constantes nesta cláusula, serão custeadas por conta da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

0260 – Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros;  
0660 - Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros;  
23.126.1435.8343 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicações de Dados; e  
449039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

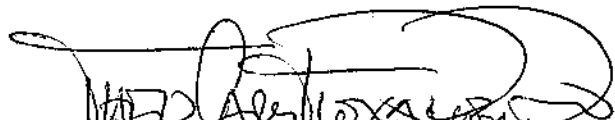
3.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**


4.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.**

**Belém - Pará, 20 de Junho de 2016**



**THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**  
Presidente da PRODEPA



**G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA**  
**Alexandre Abreu**  
Diretor Comercial

**Maria Rosa Ferreira Gonçalves**  
RG. 10.675.975-9

TESTEMUNHAS:

1. Juliane Gomes Oliveira  
Nome  
CPF/MF: 039.089.322-62

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

